



ESTUDOS PRELIMINARES

O presente estudo está em consonância aos dispositivos da **Resolução 182/2017** do Tribunal de Justiça Militar, especialmente no que tange o Capítulo I, do Art. 8º.

A presente demanda consiste em instruir processo de aquisição de 01(uma) cancela automática com sistema de acesso RFID-TAG, incluindo serviço de instalação dos equipamentos para controle de acesso de veículos na garagem inferior do prédio do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

I. DEFINIÇÃO, CARACTERIZAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO:

Aquisição de 01(uma) cancela automática linear estilo barreira, botoeira, para controle de acesso de veículos sistema RFID-TAG, incluindo a instalação dos equipamentos, em conformidade com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

II. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA E QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Considerando a necessidade de potencializar a sinalização e acesso ao estacionamento da garagem inferior do TJMMG, afim de implantar um sistema de controle de veículos e pessoas mais eficaz e rigoroso para atender a demanda atual da instituição, foi apurada a seguinte quantidade:

- **Aquisição:** 01(uma) Cancela automática ; controle de acesso - TAG

*objeto instalado pela Contratada

III. DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DO PARCELAMENTO DO OBJETO OU SERVIÇO

Não há viabilidade de parcelamento do objeto, por se tratar de bem com características que podem ser fornecidos e instalados em um único estabelecimento que trabalhe com materiais do gênero e afins.

IV. INDICAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA

Todos os equipamentos deverão ter garantia contra vícios ou defeitos, sendo que o prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo TJMMG.

V. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E POSSÍVEIS FORNECEDORES

ITEM	FORNECEDOR	CONTATO	TELEFONE
1	A Ponto Rápido	Michel Souza	(31) 3213-4931
2	Marco Ponto	Marcos	(31) 3442-2020
3	Micro-Point	Luciano	(31) 3334-9862
4	Ortep	Luciene	(31) 3449-8300
5	Ponto Online	Paulo Henrique	(31) 3234-4698
6	BH System	Julio Cesar	(31) 3491-3000
7	Técnica Benelli	Paulo Araújo	(31) 2526-5155

VI. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS

Foi realizada pesquisa de preços junto as empresas relacionadas abaixo para obtenção dos orçamentos:

LOTE	FORNECEDOR	CATMAS	QTD	OBJETO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
UNICO	MICRO-POINT	001168479	01	Cancela para sistema de segurança de portaria , Tipo: eletrônica, Sistema de alarme de presença (TAG) , Tensão: bivolt : Tamanho : aproximadamente 3,5 m.	10.620,00	10.620,00
			02	Leitora e autenticação de TAGS RFID com suporte	7.480,00	14.960,00
			150	TAG (etiqueta)	10,00	1.500,00

TOTAL**27.080,00**

LOTE	FORNECEDOR	CATMAS	QTD	OBJETO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
UNICO	TÉCNICA BENELLI	001168479	01	Cancela para sistema de segurança de portaria , Tipo: eletrônica, Sistema de alarme de presença (TAG) , Tensão: bivolt : Tamanho : aproximadamente 3,5 m.	9.000,00	9.000,00
			02	Antena- leitora e autenticação de TAGS RFID com suporte	6.900,00	15.600,00
			150	TAG (etiqueta)	24,00	3.600,00
			01	Controladora	2.500,00	2.500,00
			01	licença software	5.400,00	5.400,00
			01	Instalação	1.800,00	1.800,00
TOTAL						37.900,00

LOTE	FORNECEDOR	CATMAS	QTD	OBJETO	VALOR R\$	VALOR TOTAL R\$
UNICO	BH SYSTEM	001168479	01	Cancela para sistema de segurança de portaria , Tipo: eletrônica, Sistema de alarme de presença (TAG) , Tensão: bivolt : Tamanho : aproximadamente 3,5m.	7.950,00	7.950,00
			02	Antena- leitora e autenticação de TAGS RFID com suporte	6.800,00	13.600,00
			150	TAG (etiqueta)	15,90	2.385,00
			01	licença software	1.200,00	1.200,00
			01	Instalação	1.400,00	1.400,00
TOTAL						26.535,00

VII. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

- Prefeitura Municipal de Inconfidentes : Pregão eletrônico N° 090/20222 - processo licitatório 189/2022

- Ministério da Defesa/ Comando do Exército: Pregão eletrônico N°00024/2022, UASG 168004

VIII. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apresente demanda se faz necessária devido a necessidade de ampliar a segurança das instalações afim de garantir um controle mais rigoroso e eficaz de identificação dos motoristas e usuários que adentram as dependências do TJMMG.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM**, em 02/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Assistente Judiciária**, em 16/08/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0269854** e o código CRC **D9D6185C**.